



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0499/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a concessão de abono aos servidores municipais de maior pontualidade e assiduidade ao trabalho, com absenteísmo zero ou próximo disso.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a concessão de abono aos servidores municipais de maior pontualidade e assiduidade ao trabalho, com absenteísmo zero ou próximo disso.

### **JUSTIFICATIVA:**

Esse bônus, um prêmio por assiduidade e pontualidade, recompensará os servidores que não faltam ao serviço, que não negligenciam sua obrigação, e também poderá ser o início de um processo de meritocracia que gostaríamos de ver implantado em nosso funcionalismo, pelo que solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que estude com carinho a presente proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de setembro de 2013.**

*M. Scalon*  
**Márcia Regina Scalon Alves**  
Márcia do Branco - PSD - autora

*Alex Ricardo Masalskiene*  
**Alex Ricardo Masalskiene**  
Juníphio Leite - DEM - autor

*José Ferreira de Sousa*  
**(Zé Carioca)**  
Vereador

*Marcos Henrique Osti*  
**(Marquinhos Osti)**  
Vereador

*Pedro Carlos Garcia Dias*  
**(Dr. Pedro)**  
Vereador

Lida na Sessão de 03/09/2013

Secretaria - Previdenciado em: 03/09/13

Despacho em 03/09/2013

Ofício nº 392/13

*Alex Ricardo Masalskiene* - 1º Secretário

*M. Scalon*  
**Márcia Regina Scalon Alves - Presidente**

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## RESPOSTA À INDICAÇÃO 0499/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 03 de outubro de 2.013.

### REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- MÁRCIA REGINA SCALON ALVES
- ALEX RICARDO MASALSKIENE
- MARCOS HENRIQUE OSTI
- JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
- PEDRO CARLOS GARCIA DIAS

### ASSUNTO: CONCESSÃO DE ABONO AOS SERVIDORES ASSIDUOS

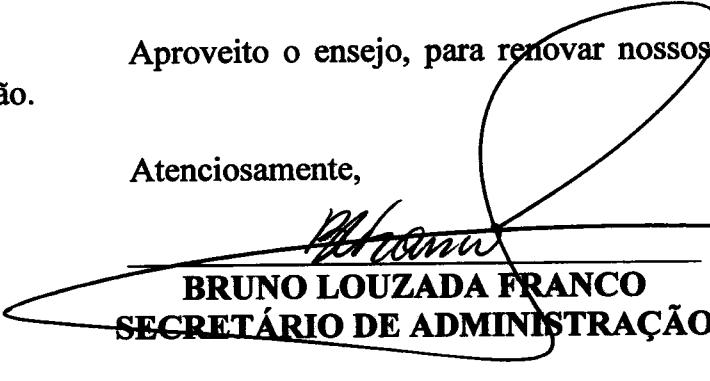
Prezados Senhores,

Importante a indicação feita pelos Vereadores e estudos serão realizados visando a concessão deste benefício, pois desta forma, devidamente rodeado de critérios que tornem sua aplicação bastante rigorosa, contemplaremos os servidores municipais, que comprovarem o justo merecimento à premiação, e acredo que haverá maior presença efetiva nos respectivos postos de trabalho desta Prefeitura Municipal e os serviços mais essenciais à melhoria da qualidade de vida da população serão prestados com maior dinamismo e eficiência, cuja viabilidade de referida concessão se constata na comparação direta entre o reduzido custo do prêmio financeiro e os largos benefícios de interesse social e administrativo, que deles advirão.

Ressalto que não serão medidos os esforços para a concretização deste pedido.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**